



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIC BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 537.

Ofício nº 546/2025/GAPRE

Uruguaiana, 25 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 96/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbana e Rural (SEINFRA)**, em resposta ao **Ofício nº 419/2025/DLEG** de autoria da Bancada Progressista, **Ofício nº 1128/2025/DLEG** de autoria do Vereador Egídio Carvalho, e **Ofício nº 1124/2025/DLEG** de autoria do Luis Fernando Braite, que solicitam providências e solicitam informações, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Telson Morsch das Reis

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal



COMUNICAÇÃO INTERNA n.º 96/2025/EXPEDIENTE-SEINFRA.

DE: SEINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DATA: 24/07/2025

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta Legislativa

Senhor Secretário:

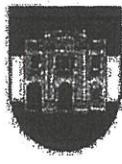
Acuso o recebimento dos Ofícios abaixo elencados, todos do Poder Legislativo do Município, tendo a informar o que abaixo segue:

CI nº.	Ofício DLEG / Indicação	Vereador	Resposta
1105/25	419/2025	Bancada Progressista	À secretaria possui espaço destinado ao armazenamento das doações (reaproveitamento). A doação de aterro boté fora é feito para as famílias cadastradas pela secretaria de desenvolvimento social.
1107/25	1128/2025	Egidio Carvalho	Inclusão de vias para serem inclusas no plano municipal de asfaltamento bem como concreto, responsabilidade da SEPLAN.
1104/25	1124/2025	Luis Braite	Inclusão de vias para serem inclusas no plano municipal de asfaltamento, responsabilidade da SEPLAN.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

PAULO WOUTHERES
SECRETARIO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO N° 4-9 /2025/DLEG

Uruguaiana, 1 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer Informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 324, da Bancada Progressistas, aprovada pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Exceléncia que determine, aos setores competentes, que prestem informações tendo em vista Lei Ordinária nº. 5704/2024, que trata sobre doação de material, principalmente de sobras de obra, que poderão implementar o Projeto Calçada Solidária. (?)
2. Justifica-se o presente com o objetivo de melhorar a infraestrutura da via urbana, implantando medidas que minimizem os riscos de acidentes, com quedas torção ou fraturas. Uma proposição que reflete sobre o momento atual, mas também futuro, tendo como premissa que o índice de envelhecimento da população vem aumentando com o passar dos anos.

Atenciosamente,

Ver. JOAICE NAVES GONÇALVES
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4128 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 318, do Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a realização de estudo para pavimentação com concreto nas ruas da Promorar e Proficar, no bairro União das Vilas.
2. Justifica-se a presente proposição pela necessidade da pavimentação nos locais indicados, atendendo reivindicação dos moradores recebidas nessa Casa. A repavimentação com concreto trará diversos benefícios para a comunidade, principalmente nas proximidades do Posto 07, bem como da Escola Moacyr Ramos Martins.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES

Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4124 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

- 1 Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 319, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovada pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, a inclusão da Rua Monteiro Lobato no Plano Municipal de Asfaltamento.
2. A Rua Monteiro Lobato encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com buracos, desniveis e acúmulo de barro, especialmente em dias de chuva. A situação gera transtornos constantes para moradores, motoristas e pedestres, além de representar risco à segurança viária e à saúde pública.
3. Diante disso, sugere-se a inclusão da referida via no Plano Municipal de Asfaltamento, como forma de garantir infraestrutura adequada, melhoria da mobilidade urbana e valorização da região.
4. A pavimentação é uma demanda legítima da comunidade e representa um importante avanço na qualificação dos serviços públicos de urbanismo do município.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente